

# Estatística contesta anistia

## Os números da Associação Comercial mostram que anistia "é desnecessária"

A anistia aprovada pela Constituinte para as dívidas do tempo do Cruzado é desnecessária. O presidente da Associação Comercial de São Paulo, Romeu Trussardi, procurou provar essa afirmação ontem com base nas estatísticas sobre insolvências em São Paulo. No primeiro semestre, o número de títulos protestados na Capital caiu 30%, enquanto as concordatas requeridas diminuíam 72,8%.

Segundo Trussardi, os índices de protestos e concordatas são os principais indicadores da saúde das empresas e a queda de ambos reflete a melhora da situação financeira geral este ano, em relação ao ano passado. O número total das concordatas requeridas no primeiro semestre, por exemplo, de 107, foi inferior ao verificado só no mês de junho do ano passado (117).

Mas nem todas as estatísticas divulgadas ontem pela Associação Comercial comprovam a afirmação de Trussardi. O número de falências decretadas, por exemplo, cresceu 81,3% na Capital e 118,7% no Interior no primeiro semestre em relação ao mesmo período do ano passado. Foi maior (19,8%), também, o número de empresas afetadas pelos requerimentos falimentares e o valor dos títulos protestados nos primeiros seis meses de 1988 é 45,4% superior ao do primeiro semestre de 1987. Para Trussardi, porém, o indicador mais expressivo da saúde financeira das empresas é o título protestado: "O aumento de 45,4% no valor dos

protestos é insignificante diante de uma inflação de cerca de 400% no período", afirmou.

Para as pessoas físicas, os indicadores da Associação Comercial são também mais animadores. Comparando os dois semestres, o número de calotes dados no comércio caiu 36,4%; o número de consultas ao SPCP cresceu 16,9% — o que pode indicar recuperação das vendas a prazo — e também foi maior em 6,9% o número de pessoas que saldaram suas dívidas em atraso.

### "LOBBY NO 2º TURNO"

Todo esse quadro, somado ao fato de que 20 mil novas empresas foram abertas no Estado de São Paulo, no primeiro semestre deste ano, são suficientes para refutar a argumentação dos constituintes, disse Trussardi. Para ele, a anistia é genérica, não deveria ser tomada pela Constituinte, prejudica contribuintes e discrimina empresários que já saldaram suas dívidas e demais pessoas que também foram afetadas pela explosão da correção monetária e dos juros.

Na sua opinião, os empresários devedores deveriam ter sido beneficiados com outro mecanismo que proporcionasse um rescalonamento dos débitos. Por tudo isso, acha que o lobby para derrubar a anistia na segunda votação será forte.

Na opinião do advogado Gastão de Toledo, porém, dificilmente essa medida será derrubada. Toledo, que fez uma palestra durante a reunião da diretoria da Associação Comercial ontem, criticou temas de natureza ética ou ordinária incluídos na Constituinte. Para ele, os empresários devem esperar que apenas alguns artigos caiam no 2º turno.



Newton Aguiar — 14/12/87

Trussardi: opinião formada com dados parciais

## Governo superestima prejuízos

BRASÍLIA — O governo superestimou o prejuízo que terá com a anistia concedida pela Constituinte aos míni e pequenos produtores rurais que fizeram empréstimos no período compreendido entre 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987. Em entrevista coletiva à imprensa, ontem, o diretor de Crédito Rural do Banco Central, Hélio Ribeiro, admitiu que o Ministério da Fazenda, ao estimar em Cz\$ 249 bilhões os prejuízos com aquela parte da anistia, não levou em consideração a ressalva prevista pelos constituintes, de que os proprietários de cinco ou mais módulos rurais (medida fixada pelo Ministério da Reforma Agrária) não terão perdão da dívida.

Segundo outras fontes do Banco Central, qualquer número que o governo estipule como prejuízo não vai espelhar a realidade, porque não há como prever, por exemplo, quantos produtores conseguirão provar que não podem saldar suas dívidas, outra imposição da Constituinte para a anistia.

Além disso, segundo as mesmas fontes, não estão nos programas dos computadores do Banco Central as medidas dos módulos rurais, que variam conforme a região. Pela Receita Federal também seria impossível detectar-se quais produtores têm condições de saldar seus débitos, porque nas

declarações do Imposto de Renda não é exigida a informação sobre eventuais empréstimos. Conseguir isso através dos bancos também é impraticável por causa do sigilo bancário.

De acordo com Hélio Ribeiro, os números apresentados pelo governo não são finais, e ainda será feito um trabalho para detectar, por exemplo, quais os pequenos produtores, para fins de crédito rural, que são proprietários de mais de cinco módulos rurais. O pequeno produtor não é, necessariamente, um pequeno proprietário. Para a classificação com fins de empréstimo de custeio e investimento é considerado o valor da produção. Assim, um latifundiário pode ser considerado um pequeno produtor de feijão, por exemplo, se ele plantou e colheu pouco. Mas não significa que não tenha bens e condições suficientes para pagar sua dívida junto aos bancos, relativas ao empréstimo adquirido para sua lavoura de feijão.

Na época do Plano Cruzado, segundo fontes do Banco Central, muitos profissionais liberais investiram na agricultura, utilizando pequenas parcelas de suas terras. Era a forma de aplicar o dinheiro obtido com outra atividade, já que o mercado financeiro estava desfavorável. Detectar este universo é quase impraticável para o governo.

## Banco Central acha perdão impraticável

BRASÍLIA — Fontes do Banco Central garantem que será impraticável a concretização da anistia estabelecida pelos constituintes para os pequenos e mini-produtores rurais que contraíram empréstimos junto à rede bancária oficial e privada no período de 28 de fevereiro de 86 a 31 de dezembro de 87, sem que ocorra distorção. De acordo com as fontes do BC, o critério de avaliação caso a caso sobre os produtores que podem ou não saldar seus débitos pode ser distorcido conforme o relacionamento do gerente do banco com o cliente, por exemplo.

Outra questão apontada pelo Banco Central como contraproducente é o fato de a Constituinte exigir que o devedor salde o principal de sua dívida e os juros em 90 dias, para ficar isento da correção monetária. Segundo o BC, quem teve dificuldades para pagar até agora não terá recursos suficientes para saldar o débito, mesmo sem correção, em apenas 90 dias. Na Companhia de Financiamento da Produção (CFP), este argumento do BC é contestado. Para os técnicos da CFP, o principal e os juros são uma quantia irrisória diante do valor da correção monetária.

## Bancos fecham balanços sem considerar a perda

A anistia de correção monetária sobre dívidas contraídas por micro e pequenas empresas durante o Plano Cruzado poderá representar perdas de Cz\$ 128 bilhões para os bancos oficiais e cerca de Cz\$ 55 bilhões para os bancos privados. Mas, pela impossibilidade de fazer um levantamento mais preciso do que perderam, ou por ainda esperar que a anistia seja alterada na segunda votação prevista para o próximo mês de agosto, os banqueiros estão propensos a fechar o balancete do primeiro semestre como se nada tivesse acontecido, deixando para contabilizar as perdas no balanço anual do exercício que termina em 31 de dezembro.

Roberto Konder Bornhausen, presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, considera que o levantamento caso a caso dos créditos atingidos pela anistia será um trabalho demorado. Como a decisão aprovada pela Constituinte há uma semana ainda poderá ser alterada na segunda votação, não se justificaria a realização agora dessas possíveis perdas. "Os bancos poderão, por decisão administrativa interna, fazer provisões para cobrir suas estimativas preliminares de perdas. Mas esse procedimento contábil

## Suspensão de créditos causa problemas no ABC

DIADEMA — Pelo menos 800 micro, pequenas e médias empresas de Diadema, de um total de 1.100, estão sendo afetadas pela suspensão das operações de crédito no Banco do Brasil, determinada pelo governo em represália à anistia das dívidas contraídas durante o Plano Cruzado. A informação é de Fernando Levy, delegado regional do Ciesp-Diadema (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo), que fez uma previsão bastante pessimista quanto aos reflexos do corte de crédito: "Essa medida tem que ser revogada imediatamente, senão haverá uma quebra geral ou uma inadimplência total, já que as empresas não têm capital de giro suficiente para honrar seus compromissos".

### RESTRICÇÕES

Segundo o empresário, não há como sobreviver sem crédito

até o final do segundo turno da Constituinte, pois os bancos particulares estão fazendo restrições à abertura de carteiras de descontos de duplicatas.

"Microempresas viraram sinônimo de mau pagadoras, com esta decisão inconseqüente dos nossos políticos de anistiar as dívidas", afirmou. Com isso, de acordo com Levy, as empresas não estão conseguindo, desde segunda-feira, converter as duplicatas, relativas às vendas faturadas, em capital, e, portanto, encontram-se sem condições de efetuarem pagamentos relativos à aquisição de matérias-primas e de saldar outros compromissos.

O corte de crédito no Banco do Brasil atinge todas as empresas que faturaram até Cz\$ 180 milhões no ano passado, que, em valores atuais corresponde a um faturamento médio mensal de Cz\$ 30 milhões.

## Mutuários do BNH podem ter débito perdoado

BRASÍLIA — Mais um perdão virá com o fim do recesso de julho do Congresso Nacional: o deputado Paulo Paim (PT-RS) elabora projeto de lei a ser apresentado à Câmara anistando os mutuários do BNH. A proposta prevê dispensa da correção monetária dos mutuários do BNH no período de um ano do Plano Cruzado, de 28 de fevereiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987.

O parlamentar petista acha o momento oportuno, porque a anistia concedida aos produtores rurais e microempresários criou uma polémica nacional que ainda permanece e poderá esquentar o debate sobre as dívidas com o BNH. Seu projeto, entretanto, também fará restrições. Só serão beneficiados os mutuários com financiamentos até 5 mil OTNs, que não sejam proprietários de outros imóveis urbanos e regularizem o pagamento de suas prestações em um período de 12 meses.

Paulo Paim elabora o projeto juntamente com o advogado José Henrique de Freitas Vale e já iniciou gestões para dar viabilidade econômica e política à iniciativa.

só terá força de obrigação quando a anistia for oficializada", disse Bornhausen.

Sérgio Lucchesi Filho, sócio da G & A Auditores Independentes e diretor técnico da Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, lembrou que, pela legislação em vigor, os bancos têm prazo até o dia 31 de agosto para divulgar o balanço do primeiro semestre. Caso até essa data não haja uma definição da Constituinte sobre a anistia, Lucchesi considera que a melhor alternativa talvez fosse adiar o prazo para encerramento dos balanços. Ele espera que haja uma manifestação do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários sobre esse assunto.

### PRECAUÇÃO

Segundo os banqueiros, grande parte dos créditos atingidos pela anistia já foi considerada no balanço encerrado em 31 de dezembro de 87 como créditos duvidosos e estão cobertos por provisões específicas. Muitos bancos utilizaram mais de 20% de seu lucro líquido para essas provisões. Entre eles o Banco do Brasil, que provisionou Cz\$ 13,07 bilhões, o Banespa Cz\$ 5,05 bilhões e o Bradesco Cz\$ 4,05 bilhões.